



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1888/2025-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, modalidade a distância, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.13994 ,

RESOLVE *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, modalidade a distância, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 21 de maio de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 22/05/2025, às 12:31, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7674775** e o código CRC **DED5673C**.